|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF** |

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 01/2021**

Data: Sexta-feira, 22 de janeiro de 2020.

Local: CAU/RJ

Reunião virtual

Horário: 14h

Término: 16h

**1. Verificação do Quórum (04 Conselheiros)**

1.1. Após verificação do quórum regimental deu-se início à Primeira Reunião Ordinária da CEF-RJ de 2021.

Conselheiros Titulares Presentes:

Noêmia Barradas, Tanya Colado, Zander Ribeiro, Tayane Nogueira (ausência justificada) Tereza Cristina dos Reis, Sandra Sayão, Vicente Alvarenga Rodrigues

Conselheiros Suplentes Presentes:

Bianca Sivolella, Bernardo Nascimento, Arnaldo Lyrio, Natalia Cidade, Luis Valverde, Lucinea Lopes

Apoio Administrativo:

Carolina Mamede – Gerente-técnica

Giovanna Damiani – analista da gerência-técnica

Patricia Cordeiro – Chefe de Gabinete

Marina Burges – Secretária-Geral da Mesa

Antes de iniciar a reunião, a Chefe de Gabinete, Patricia Cordeiro apresentou aos novos conselheiros a gerente-técnica Carolina Mamede e a analista técnica Giovanna Damiani.

**2. Ordem do dia**

**2.1. Eleição de coordenador (a) e coordenador (a) adjunto(a)** - Cons.Sandra assumiu os trabalhos e abriu as inscrições de candidatos à coordenação.

Foram indicadas as Conselheiras Cris Reis e Tanya Collado.

A Conselheira Cris Reis agradeceu a indicação, mas em razão de compromissos profissionais, declinou do convite de concorrer à coordenação.

Aberta a sondagem, a Conselheira Tanya Collado teve 06 votos e o Conselheiro Zander Filho, 01 voto.

O Conselheiro Zander Filho, por aclamação, assumiu a coordenação adjunta.

**2.2. Calendário das reuniões**

**Escolha pelas terceiras sextas-feiras do mês às 14h;**

As próximas reuniões ordinárias da CEF-RJ estão agendadas da seguinte forma: 19 de fevereiro; 19 de março; 16 de abril; 21 de maio; 18 de junho; 16 de julho; 20 de agosto; 17 de setembro; 15 de outubro; 19 de novembro e 17 de dezembro.

**2.3. Explicação sobre as atribuições da CEF e o trabalho da Gerência Técnica**:

Carolina Mamede, gerente-técnica do CAU/RJ informou as competências da CEF-RJ dentre elas a validação de diploma estrangeiro que precisa ocorrer pela Comissão; avaliação da formação na engenharia do trabalho (título provisório e definitivo); e outros assuntos relacionados ao ensino e formação, como ex. o EaD e os egressos desses cursos; a cada trimestre, desde 2018, a gerência traz a relação dos registros deferidos na GERTEC. Além disso, a CEF-RJ realiza o Fórum de Escolas de Arquitetura, pelo menos uma vez por ano e organiza o prêmio Grandjean de Montigny.

**2.4. Breve relato sobre os trabalhos em 2020 e o previsto para 2021**

Giovanna mostrou o padrão dos pareceres emitidos pela Gertec, quantitativo para saber quantos profissionais de escolas públicas e privadas,da capital e interior; 203 registros profissionais no último semestre; todos poderão compartilhar a pasta no teams.

**Discussões**

Cons. Sandra Sayão – a comissão é muito importante e quer entender melhor como tudo funciona, quer entender perfeitamente antes de manifestar-se. Carolina esclareceu que há um exame de toda a documentação pelas analistas, conforme determina a resolução do CAU/BR; tudo é confirmado, colação, documentos originais, após qualquer exigência que tenha que ser cumprida. Quando a coordenação do curso não confirma o egresso, por ex., traz documentos divergentes ou com indícios de falsificação, nesse caso a CEF-RJ analisa e delibera o encaminhamento ao jurídico. Quanto aos processos de solicitação de registro de diplomados no exterior, com o diploma revalidado, a CEF-RJ tem que revalidar a revalidação; o processo é distribuído para o conselheiro que relatará o processo para submeter à decisão da CEF-RJ e após, será submetido à CEF-BR, conforme normativos vigentes.

Cons. Zander Filho, solicitou envio dos documentos por e-mail para analisar antes de se manifestar.

Conselheira Noemia Barradas reiterou as preocupações dos demais.

**2.5. Deliberações em processos**

**2.5.1.** Homologação de registros de Pessoa Física do 4º trimestre 2020 (out-dez) – não deliberado.

**2.5.2.** Protocolo SICCAU n° 1218555/2020, 1218522/2020 e 1222167/2020 - Inclusão de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho – não deliberado.

**2.5.3.** Protocolo SICCAU n° 1193079/2020 – Curso 100% EaD – Engenharia de Segurança do Trabalho. – não deliberado.

**2.5.4.** Discussão sobre EaD de arquitetura e urbanismo

Coordenadora Tanya Collado falou sobre a nota do CAU/BR; informou que em 2019 a CEF do CAU/RS declarou que não registraria os diplomas dos cursos 100% EaD; a associação de alunos de EaD solicitou ao CAU/BR para se manifestar, e a nota do CAU/BR dizia que estava tomando providências. Se garantir o direito de não registrar o diploma, mas se o MEC autorizou e emitiu o diploma, como negar? Mas o CAU/RS conseguiu colocar uma prova técnica no processo para submeter os egressos a ela antes de deliberar.

A CEF-RJ solicitou que a assessoria jurídica do CAU/RJ analise o processo para auxiliar, trazendo a informação. Indagou o que todxs pensavam sobre assunto.

**Discussões**

Conselheiro Vicente – que é contra os 100% EaD; vê a dificuldade dos egressos entrando agora no mercado; propõe que as carteiras sejam diferentes.

Conselheira Sandra Sayão – discorda de carteira diferente porque é discriminação, tem que haver uma solução; talvez algo parecido com a prova da OAB.

Conselheiro Zander Filho – concorda com Sandra; existe a ABEA que está discutindo amplamente e é contrário aos 100% EaD.

Conselheira Noemia Barradas – é contra; que a natureza do conhecimento da arquitetura é material; há que ampliar a discussão; pessoas já estão sendo formadas; a nota do CAU/BR é muito ruim; a presidente do CAU tem que incluir essa pauta imediatamente na CEF-BR.

Conselheira Cris Reis – pondera que o ensino remoto já é uma realidade e que há que se discutir.

Conselheira Tanya Collado – propõe uma reunião extraordinária com o Fórum de coordenadores das IES do estado do Rio de Janeiro para ouvir opiniões e anseios; ouvir essas estratégias que consideram possível e principalmente, um pouco da resposta vem do que já aconteceu; se houver uma avaliação do ensino remoto no ano de 2020, do ponto de vista técnico, qual é a resposta: criar uma discussão de resultados não presenciais.

Conselheira Cris Reis ponderou que coordenadores do Fórum trabalham para entidades privadas; haverá uma pressão para a questão dos 40%; a pandemia apressou a discussão; quem está sendo formado; se a lei manda, tem que cumprir: temos que organizar a profissão desde o início.

Conselheira Tanya Collado – necessária a mobilização da sociedade, estudantes, opinião pública, mídia para obter ações duradoras e conjuntas; precisamos nos posicionar; definir a pauta da reunião; o calendário para este ano; colocar ações, estar presente; colocar em prática as ações. Próxima reunião preparar cronograma com os debates, o que teorizamos e o que praticamos. Pede sugestão de data para o Fórum e de data para ampliada.

**Patricia Cordeiro – sugeriu realização do Fórum no dia 05/02 e próxima reunião da CEF-RJ antecipar para dia 12/02.**

Solicitar ao jurídico relatório para a próxima reunião do que aconteceu no RS.

Solicitar à Maira qual o posicionamento da CEF/BR.

Tanya - posicionamento político, será que encontramos amparo legal, jurídico, para aguardar o diploma do MEC?

**3. Comunicados de Interesse Geral**

**Não houve.**

**4. Encerramento**

A Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação do CAU/RJ, Conselheira Tanya Collado, dá por encerrada a presente reunião às 16 horas**.**

Assina abaixo a Coordenadora da Comissão, presente na Reunião Ordinária Virtual n° 01/2021, que considera a presente Súmula aprovada em seu inteiro teor.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Tanya Argentina Cano Collado**

Coordenadora da CEF-RJ